ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4989

de 18 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 91.936,61 (Noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos),** destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 2661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
11030824403602.271000-MANUTENCAO DE AÇÕES, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS AS FAMÍLIAS-FES-PISO GAÚCHO
11030824403602.271000-3.3.90.30.00.00.00-(8279)-Material de Consumo.....R$ 19.039,48
11030824403602.271000-3.3.90.32.00.00.00-(8280)-Materia,Bem ou Serviço p/Distrib.....R$ 10.597,00
11030824403602.271000-3.3.90.36.00.00.00-(8286)-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Física.....R$ 20.098,36
11030824403602.271000-3.3.90.32.00.00.00-(8281)-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurídica..... R$ 35.000,00
11030824403602.271000-3.3.90.48.00.00.00-(8282)-Outros Auxílios Financeiros a Pes.Físicas.....R$ 10.000,00
11030824403602.271000-4.4.90.52.00.00.00-(8283)-Equip. e Material Permanente.....R$ 7.798,77
TOTAL.....R$ 91.936,61

TOTAL GERAL.....R$ 91.936,61

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 91.936,61

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024: .....R$ 91.936,61

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **18/02/2025** A **04/03/2025**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS